



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.320, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora DINÁ GODINHO COSTA, matrícula Siape nº 1091755, CPF nº 747.740.187-91, da função de Chefe de Serviço Substituto da estrutura da Procuradoria Federal junto à Susep, código DAS 101.1, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.723, de 26 de julho de 2010, publicada no DOU de 27 de julho de 2010, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente